



DECRETO MUNICIPAL Nº 016

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 51 – BLOCO CUSTEIO apurado em 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Leonam Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
1401.1012200602.227	3390.39.00	25	51	R\$	1.802.554,54	
1401.1030100932.167	3390.39.00	43	51	R\$	150.000,00	
1401.1030100932.219	3390.39.00	52	51	R\$	250.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	61	51	R\$	430.000,00	
1401.1012200602.227	3390.32.00	109	51	R\$	67.445,46	
TOTAL				R\$	2.700.000,00	R\$ -
Decreto nº 016/2021		SUPERAVIT				